



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do Município nº 177/2025 exarado no processo administrativo nº 418/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**GIOVANI SFREDDO** CNPJ nº05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$3.411,00 (três mil quatrocentos e onze reais).**

**CLÓVIS MENEZES DEPRA** CNPJ nº09.555.470/0001-96 situado na Rua Antônio Gomes, nº894. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$3.966,00 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para manutenção dos veículos RENAULT LOGAN JAE9G35, CHEVROLET CELTA IWG8337, SIENA IYU6612 e MONTANA JAN7D32 é necessário para consertar esses automóveis que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização no dia a dia do transporte de pacientes, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de tráfego para que seus deslocamentos aconteçam com segurança evitando transtornos e acidentes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2048 – Custeio De Serviço De Transporte De Pacientes Da Frota De Veículos - ASPS
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Despesa: 422– 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 18 de junho de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
PREFEITO MUNICIPAL